



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3816/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo número: 6971/2023
Interessados: MARCO ANTONIO WILLE

CUMPRIDA a decisão proferida no Procedimento Comum nº 5053701-70.2023.4.04.7100, em trâmite na 14ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que reconhece o pedido, declarando o direito do servidor inativo MARCO ANTONIO WILLE de isenção do imposto de renda incidente sobre seus proventos de aposentadoria, na forma do artigo 6º, incisos XIV, da Lei nº 7.713/1988, e condenando a União à repetição do indébito, com atualização pela SELIC (art. 39, § 4º, Lei nº 9.250/95), com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 21-09-2023.

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA TRT4 Nº 5.586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA TRT4 Nº 5.586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, em virtude das férias do Juiz Auxiliar da Execução, Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto.

A DESEMBARGADORA ROSANE SERAFINI CASA NOVA, DECANA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor Regional, Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, e o impedimento da Vice-Corregedora Regional, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto, no período de 25 a 29 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO a indicação do Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar como Juiz Auxiliar da Execução entre os dias 25 a 29 de setembro de 2023, durante as férias do Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5603/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar como Juiz Auxiliar da Execução no período de 25 a 29 de setembro de 2023, em virtude das férias do Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Desembargadora do Trabalho
Decana do TRT da 4ª Região

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 5.518, de 22 de setembro de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 7203/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à magistrada aposentada MAGÁLI MASCARENHAS AZEVEDO, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, em caráter definitivo, com efeitos financeiros a contar de 01-09-2018, em face da incidência da prescrição quinquenal, observados os critérios de atualização monetária e juros de mora conforme previsto na Resolução CSJT nº 137/2014, republicada em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSJT nº 343/2022. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 5.508, de 22 de setembro de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3554/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado ORLANDINO FERNANDES DA COSTA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 19-09-2023 (data da emissão do laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de Diárias](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.619, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.619, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 26 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no dia 26 de setembro de 2023, que ocasionaram a indisponibilidade de serviços eletrônicos e o bloqueio de vias públicas em diversas localidades; CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos; CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício Circular OAB-RS nº 55, de 26 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior; CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6574/2023,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 26 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 27 de setembro de 2023.

Art. 2º A eventual ausência de partes e/ou advogados em audiências e perícias realizadas no dia 26 de setembro de 2023 deverá ser considerada justificada pelo Juízo competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 5.571, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6974/2023, resolve: DESIGNAR o servidor GABRIEL TRAJANO AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS (118672), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	